

Ato 09, de 03 de abril de 2025.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes do corpo técnico- administrativo para o Conselho Departamental, nos termos do Art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEMG.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as servidores a seguir nominados:

- Vinícius Sanches Tizzo, MASP: 14891949
- Adriana de Souza Guimarães, MASP: 08648743
- Dayana Alves Rodrigues, MASP: 14872642
- José Ricardo Ferreira Lopes, MASP: 14873483
- Murilo Didonet de Moraes, MASP: 14904973
- Telma Sara Queiroz Matos, MASP: 10444529
- Thalles Ricardo Alciati Valim, MASP: 14869374

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes técnicos e administrativos para composição do Conselho Departamental, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 01/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 03 de abril de 2025

Profª Drª Stella Hernandez Maganhi
Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 03/04/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110934624** e o código CRC **05394B1C**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74

SEI nº 110934624